

EMENDA IMPOSITIVA 6/2025

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2025
PROJETO DE LEI Nº 45/2025.
APRESENTADA PELO VEREADOR
VANDERSON CARDOSO

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

Da Justificativa

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e investimento em diversas áreas e entidades do Município, contribuindo para a melhoria dos serviços e o apoio a projetos sociais e comunitários:

Descrição da Destinação dos Recursos: Beneficiário / Local Destino

ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE CHAPADÃO DO SUL – APECSUL. CNPJ nº 13.715.688/0001-38.

Associação Ebenézer. CNPJ nº 20.116.272/0001-69

Rede Feminina de Combate ao Câncer. CNPJ: 07.978.796/0001-09

Revitalização/melhoramentos em área pública localizada no Bairro Esplanada 4, entre as Ruas das Avestruzes, Tiziu, Mutuns e Rua dos



Beneficiário / Local Destino

Atobas.

E, áreas públicas localizadas nos encontros das Ruas São José dos Pinhais, Lapa e Foz do Iguaçu, no Bairro Sibipiruna. (Orçamento anexo).

Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, Playground para ser instalado em área pública localizada no Bairro Esplanada 4, entre as Ruas das Avestruzes, Tiziu, Mutuns e Rua dos Atobas.

(Orçamento anexo)

Valor Total: 159.000,00

Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 99 – Reserva de Contingência
- **Unidade:** 999 – Reserva de Contingência
- **Programa:** 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- **Ação:** 9999 – *Reserva de Contingência*
- **Valor:** R\$ 8.140.000,00
- **Fonte:** 1.500.0000.0.1.500.0-000
- **Função de Governo:** Administração Geral
-

CHAPADAO DO SUL/MS, 10 de Novembro de 2025

Vanderson Cardoso
1º Secretário(a)



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e investimento em diversas áreas e entidades do Município, contribuindo para a melhoria dos serviços e o apoio a projetos sociais e comunitários:

Vanderson Cardoso
1º Secretário(a)

